

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N. 3978DE 22 DE NOVEMBRO DE 1988.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 19 - Excluir do anexo I do Decreto nº 3.789, de 16 de junho de 1988, publicado no DO/RO do dia 20 de junho de 1988, o nome da funcionária ALICE REGINA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A" - ref. 09, cadastro nº 60.009-1.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1008/06649-88).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 1988, 100º da Republica

Jeronimo Garcia de Santana

Governador

'V

**^**